



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000147

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/05000147

Número / Ano	000147/2022
Data / Horário	05/05/2022 - 14:23:22
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor José Marcelo Moço Neto, natural do Rio de Janeiro, Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2022 e atual Secretário Municipal de Desenvolvimento de Trabalho e Renda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	19
Emitido por	AndreaFarias





C.M.C.M.
Pág.: 03
Rubrica: *[assinatura]*

LIDO

09/05/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

[assinatura]

APROVADO POR UNANIMIDADE

12/05/22

PRESIDENTE

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 019/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Marcelo Moço Neto, natural do Rio de Janeiro, Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2020 e atual Secretário Municipal de Desenvolvimento de Trabalho e Renda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2022.

[assinatura]

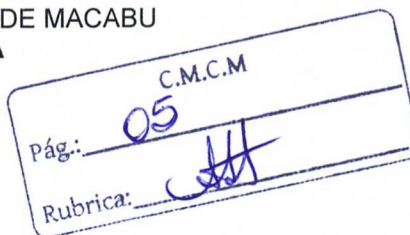
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
vereador

Biografia

C.M.C.M	
Pág.:	04
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

José Marcelo Moço Neto

Natural da cidade do Rio de Janeiro, escolheu nossa desde 2018 , casado com a senhora Katiane Sigmaringa Neto, onde tiveram duas filhas Dherelyn e Marcela. É Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2020, no ano de 2021, assumiu a Pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Renda; Formado em Gestão Pública; Pós Graduado em Licitações Públicas; Autor da Lei nº 1677/2021, que combate a agressão à mulheres,



PROCESSO N.º: 147/2022

REFERÊNCIA: Resolução Legislativa.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de leitura e votação do Projeto de Resolução Legislativa nº 019/2022 em única sessão.

Este é o breve relatório.

Inicialmente cumpre destacar que a matéria acerca da solicitação de informação, está expressa no Regimento Interno da Câmara, mais precisamente em seu Art. 78, que diz:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único .

Podendo assim, nos termos do Regramento Interno desta Egrégia Casa ser dispensado os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, tendo como consequência, a possibilidade de leitura e aprovação do Projeto de Resolução Legislativa objeto da indicação em única sessão.

Por fim, opina esta Procuradoria pela viabilidade do pretendido, nos termos exarado no presente parecer.

Este é o parecer.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de maio de 2022.

Júlio Gama Fernandes

Procurador Geral da Câmara

OAB-RJ 178.580

Ofício GP nº 116/2022

Conceição de Macabu/RJ, 16 de maio de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanuel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 19/2022, de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 4.419/22

Em 17/05/22

Ass.: [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



Resolução Legislativa nº 019/2022

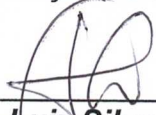
EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Marcelo Moço Neto, natural do Rio de Janeiro, Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2020 e atual Secretário Municipal de Desenvolvimento de Trabalho e Renda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2022.



Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 01/2022.

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O LEILÃO REALIZADO NO DIA 16/06/2016, NO PROCESSO 0363000-56.2003.5.01.0481, REFERENTE AO HOTEL MALIBU, ÚNICO ESTABELECIMENTO DE HOTELARIA NA CIDADE, A MAIS DE 50 ANOS FAZENDO HISTÓRIA NA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado do Rio de Janeiro, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra o leilão realizado no dia 16/06/2016, no processo 0363000-56.2003.5.01.0481, referente ao Hotel Malibu, único estabelecimento de hotelaria na cidade, a mais de 50 anos fazendo história na cidade, nos seguintes termos:

- I. O Hotel Malibu, com uma história de mais de 50 anos na cidade, como o único hotel fazenda em funcionamento, foi leiloadado para atender ao pagamento de uma dívida trabalhista;
- II. Todavia, o referido leilão conteve alguns vícios insanáveis, como ausência de intimação para a realização do leilão e outros mais, tendo sido arrematado por preço vil, muito inferior ao valor de mercado, por pessoa estranha ao município, que não possui nenhum vínculo afetivo com a cidade;
- III. Assim, uma história cinquentenária deve ser devidamente respeitada, sob pena de se apagar um dos poucos memoriais ainda existentes na Cidade Simpatia, como foi o caso do "Clube do Bosque", "Clube Recreativo" "Usina Victor Sence", que infelizmente não existem mais.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Conceição de Macabu, 12 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

Charles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
Vereador

Cláudio Williams Ramalho Neves
Junior
Vereador

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente

Lucas Madureira Pereira
1º Secretário

Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador

Leonei de Alexandre Marinho
Vereador

Nathália Silveira Braga
Vereador

Resolução Legislativa nº 019/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Marcelo Moço Neto, natural do Rio de Janeiro, Sargento da Polícia Militar desde 2000, vereador eleito pelo PSD em 2020 e atual Secretário Municipal de Desenvolvimento de Trabalho e Renda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

